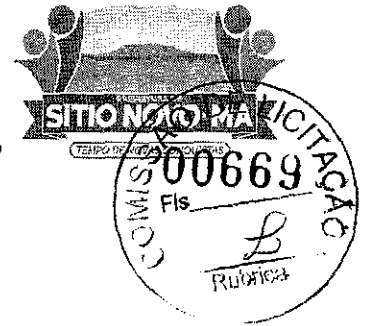




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2021 – CPL.
OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas.

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sr. Leandro Barros dos Santos e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as seguintes empresas: **SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Sr. Andrey Sousa Costa, portador da cédula de identidade de nº 33800694-0 SSP-MA, **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. James Silva Araújo, portador da cédula de identidade de nº 033253502007-0 SSP-MA, **NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312023-4 SSP-MA, **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Ismael Santos Costa, portador da cédula de identidade de nº 037229712009-0 SSP-MA, **BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Edson Teixeira de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 042655672011-1 SSP-MA, **A. M. DOS SANTOS NETO**, representada pelo Sr. Alexandre Mourão dos Santos Neto, portador da cédula de identidade de nº 033367072007-8 SSP-MA, **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, representada pela Sr. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portadora da cédula de identidade de nº 029365762005-9 SSP-MA, **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.**, representada pelo Sr. Joacy José dos Santos Filho, portador da cédula de identidade de nº 070989462019-9 SSP-MA e **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**, representada pelo Sr. Acsonregenes Silva dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 024351172003-2 – SSP-MA. Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais, no tocante ao item nº 01 fora declarada vencedora a licitante **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 2, sagrou-se vencedora a empresa **A. M. DOS SANTOS NETO**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **A. M. DOS SANTOS NETO** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "n" do instrumento convocatório (não apresentação de prova de inexistência de débito junto a Justiça do Trabalho). Convocada a licitante **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, remanescente na ordem de classificação, em sede de negociação direta, a mesma reduziu o preço proposto para o importe de R\$ 3.699,99 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme mapa final em anexo. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 03, sagrou-se vencedora a empresa **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 05, sagrou-se vencedora a empresa **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.** Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 11, sagrou-se vencedora a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as empresas **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.** (Itens nº 01, 02 e 07), com o preço total proposto de R\$ 196.199,76 (cento e noventa e seis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos); **ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI** (Itens nº 03, 04, 08 e 09), com o preço total proposto de R\$ 352.608,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



(trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais); **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA. (Itens nº 05, 06, 10 e 12)**, com o preço total proposto de R\$ 512.990,00 (quinhentos e doze mil, novecentos e noventa reais) e **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI (Item nº 11)**, com o preço total proposto de R\$ 344.700,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos reais), conforme mapa de lances e mapas finais em anexo. O representante legal da empresa **A. M. DOS SANTOS NETO** manifestou intenção de recurso sob o argumento de que a certidão de débitos trabalhista estava em seus documentos de habilitação. Neste ato é deferido o prazo de lei para que sejam apresentadas as razões recursais. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Anna Cecília Diniz Silva Francelino
Pregoeira

Leandro Barros dos Santos
Leandro Barros dos Santos
Equipe de Apoio

Maria Cleide da Mota Rodrigues
Maria Cleide da Mota Rodrigues
Equipe de Apoio

Andrey Sousa Costa
SANTOS ROCHA SERVIÇOS EIRELI
Andrey Sousa Costa
RG: 33800694-0 SSP-MA

James Silva Araújo
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
James Silva Araújo
RG: 033253502007-0 SSP-MA

João Alfredo do Nascimento
NOVO MUNDO CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.
João Alfredo do Nascimento
RG: 049516312023-4 SSP-MA

Ismael Santos Costa
OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.
Ismael Santos Costa
RG: 037229712009-0 SSP-MA

Edson Teixeira de Sousa
BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Edson Teixeira de Sousa
RG: 042655672011-1 SSP-MA

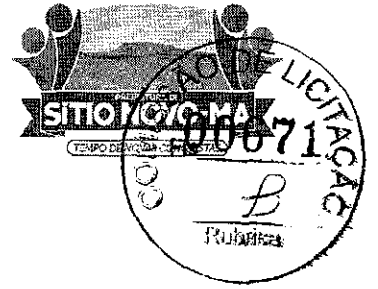
Alexandre Mourão dos Santos Neto
A. M. DOS SANTOS NETO
Alexandre Mourão dos Santos Neto
RG: 033367072007-8 SSP-MA

Nayara Rayanne Sousa Cruz
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
Nayara Rayanne Sousa Cruz
RG: 029365762005-9 SSP-MA

Joacy José dos Santos Filho
SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.
Joacy José dos Santos Filho
RG: 070989462019-9 SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



[Handwritten Signature]
ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI
Acsonregenes Silva dos Santos
RG: 024351172003-2 – SSP-MA

Small

Coltd.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark in a circle]

[Handwritten mark]

A
B *A* *A*